Modelo 1 do Grupo I

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE **EDITAL N^0.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP torna público que realizará, de acordo com as condições fixadas neste edital, licitação na modalidade **CONVITE** para a execução das obras e/ou serviços abaixo especificados:

1 - OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

2 - FUNDAMENTO LEGAL: A presente licitação é regida pela Lei Federal n.^{0} 8.666 de 21/06/93 e suas alterações; pela Lei Estadual n.^{0} 6.544 de 22/11/89 e suas alterações, pelo "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA " e legislação adicional nele mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado de / / , bem como pelas condições fixadas no presente edital.

Obs: O " REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS", poderá ser acessado através do site www.der.sp.gov.br.

3 - TIPO DE LICITAÇÃO - A presente licitação é do tipo "menor preço".

4 - REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preços unitários.

5 – ESCOPO DA OBRA E/OU SERVIÇO - O detalhamento do objeto deste convite, consta de anexo ao presente Edital.

6 - ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes, contendo a "Documentação" e a "Proposta de Preços" serão recebidos até as 10:00 horas do dia / / , no DER, à Rua, Avenida, etc. ---------- ---------- ------ andar, sala .

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES - A abertura dos envelopes se dará no dia às horas, no mesmo local indicado.

8 - CONTEÚDO DOS ENVELOPES

8.1 - ENVELOPE Nº 1: "DOCUMENTAÇÃO" - Deverá conter a documentação exigida nos sub

itens, 9.2.III.d e 9.2.III.e, do "REGULAMENTO".

8.2 - ENVELOPE Nº 2: "PROPOSTA DE PREÇOS" - Deverá conter o indicado no subitem 9.3.I.b do 'REGULAMENTO"

9 - PROCEDIMENTO: O procedimento da licitação se dará nos termos do item 10 do "REGULAMENTO".

10 - JULGAMENTO: O julgamento da licitação se dará nos termos do item 11 do "REGULAMENTO".

11 - DO CONTRATO

11.1 - - PRAZOS:
11.1.1. **para assinatura**: nos termos do tem 13 do "REGULAMENTO";
11.1.2. **para a execução** das obras e serviços será de meses, contados da data da emissão da primeira nota de serviço;
11.1.3. de observação: (quando necessário)

11.2 - GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: equivalente a % (por cento) do valor contratual, nos termos do item 14 do "REGULAMENTO";.

11.3- PREÇOS: Prevalecem os preços fornecidos pelo licitante, complementados pelas condições expostas no item 24 do "REGULAMENTO".

11.4- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.4.1 - Os preços serão reajustados anualmente, a partir da data da Tabela de Preços Unitários fixada no edital, seguindo o definido no item 27 do "REGULAMENTO" .

11.4.2 - Índice inicial:

11.5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: nos termos do item 28 do "REGULAMENTO".

11.6 – PREPOSTO: indicar a exigência quanto ao preposto.

11.7 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO: nos termos dos itens 31 e 32 do "REGULAMENTO".

11.8 - RESCISÃO: Nos termos do item 33 do "REGULAMENTO".

11.9 – RECEBIMENTO DO OBJETO: Concluídas as obras e/ou serviços o recebimento se fará nos termos do item 34 do "REGULAMENTO".

12– CESSÃO DE CRÉDITO

Fica expressamente vedada a cessão de crédito.

13- DISPOSIÇÕES FINAIS

Obs. A empresa convidada quando não se interessar na participação, deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da entrega das propostas, comunicar por escrito à CJL, o seu desinteresse.

Eventuais empresas que não foram convidadas, deverão manifestar interesse por escrito na presente licitação até 24 horas antes da entrega das propostas apresentando CRC Certificado de Registro Cadastral original, expedido pelo DER, do qual a CJL extrairá cópia para ser autenticada.

15 - ANEXOS: São anexos deste edital dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Orçamento.
ANEXO II – Proposta de Preços
Minuta do Contrato.
Escopo, ou Termo de Referência ou Projeto Básico

13 - ESCLARECIMENTOS: Consultas e esclarecimentos do presente edital poderão ser obtidos no DER, à Av. , andar, sala , das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através do telefone (OXX) ou fax (OXX) , e através do site. www.der.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br

São Paulo, ...de .....de

APROVO O EDITAL Nº ...../.....-CV

_____
(denominar)

OBSERVAÇÃO: No caso de contrato a preço global o procedimento será como indicado no subitem 9.3.II do "REGULAMENTO" e o item 8 deste, deverá ser alterado de acordo.

MODELO 2 DO GRUPO 1

TOMADA DE PEÇOS **EDITAL Nº**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, torna público que realizará de acordo com as condições fixadas no presente edital, licitação na modalidade de "**TOMADA DE PREÇOS"** para execução das obras e serviços abaixo especificados:

1. OBJETO

2. FUNDAMENTO LEGAL

A presente licitação é regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações subseqüentes, pela Lei Estadual n.º 6.544 de 22/11/89 e alterações subseqüentes; pelo "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", e legislação adicional nele mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado de / / , bem como pelas condições fixadas no presente edital.

Obs:- O "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS", poderá ser acessado através do site www.der.sp.gov.br.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar desta licitação os interessados cadastrados no DER/SP pela C.J.R.C. ou que atendam todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia que precede a data de recebimento das propostas e qualificados.

4. CUSTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O edital poderá ser adquirido das 10h00 às 16h00, na Avenida do Estado, 777 – no APC – Atendimento ao Público Centralizado – Térreo – Guichê 18, pelo preço de R$ (.....)

5. GARANTIA DA PROPOSTA

Nos termos do Inciso III do artigo 31 da Lei 8.666/93, a garantia da proposta deverá ser recolhida pela licitante no Banco Nossa Caixa até o dia ---/---/--- no valor de R$, através da guia de recolhimento retirada na Divisão de Contabilidade e Finanças do DER, na Av.do Estado, 777, térreo, guichês 6 e 14.

6. TIPO DE LICITAÇÃO

A presente licitação é do tipo menor preço

7. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preços unitários

8. CONSÓRCIO

Não, ou se permitido conforme item 8 do Regulamento

9. PROJETO

Poderá ser examinado das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00 no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – 2º andar – sala .....

10. ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo a "Documentação" e a "Proposta de Preços", serão recebidos até às .....hs do dia ---/---/---, no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – no APC – Atendimento ao Público Centralizado – Auditório- térreo.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES

A abertura dos envelopes se dará às .....hs. do dia ---/---/-, no local indicado no item acima.

12. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

Deverá conter os documentos numerados seqüencialmente, em 2 (duas) vias sendo uma original ou por qualquer sistema de cópia autenticada por Cartório competente, ou Publicação em Órgão da Imprensa Oficial, e a outra via em cópia simples conforme o item 9.2 do Regulamento:

12.1 ENVELOPE Nº. 1 – "DOCUMENTAÇÃO"

12.1.1 cartão de Registro Cadastral (CRC) para Obras e Serviços de Engenharia emitido pela C.J.R.C. do DER/SP. (Regulamento item 12)

12.1.2 os documentos que apresentados para a obtenção do Cartão de Registro Cadastral tenham perdido sua validade.

12.1.3 Conforme Regulamento item 9.2.III "e1)"

12.1.4 Conforme Regulamento item 9.2.III "e2)"

12.2 DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.2.1. Conforme Regulamento item 9.2.V

12.3 DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) comprovação de aptidão da empresa para a execução do objeto da licitação, nas características, quantidades e prazos especificados no edital, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente. No caso de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, cujas obras e serviços decorrerem de licitação pública, a licitante deverá juntar o contrato de subempreitada, com a devida anuência do órgão responsável pela licitação;

b) as especificações, quantidades e prazos de execução das fases de serviços exigidas para comprovação de experiência pela licitante para o presente edital são:

Fases de Serviços	Quantidades	Prazo (meses)
1- TERRAPLENAGEM (TE)		
2- OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		

b.1) será admitida a comprovação de aptidão através de certidões e/ou atestados de obras, para as fases (TE e OACD), que correspondam ao período de execução das obras e serviços, objeto desta licitação. A licitante deverá apresentar o quadro resumo dos serviços e os correspondentes atestados de comprovação.

c) comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, engenheiro civil detentor de atestado de responsabilidade técnica de execução de obras e serviços de características semelhantes a do objeto da licitação.

c.1) a comprovação do vinculo empregatício do profissional acima referido, será feita através de cópia de carteira de trabalho, onde consta a qualificação e o registro do empregado.

c.2) Quando se tratar de dirigente(s) de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia, referente à sua investidura no cargo ou do contrato social.

d) relação de equipamentos necessários, os quais estarão disponíveis para execução das obras e serviços.

e) relação da equipe técnica necessária e que estará disponível para a execução das obras e serviços;

f) atestado de visita técnica emitido por unidade do DER, referente ao objeto da licitação;

f.1) a licitante deverá credenciar um Engenheiro Civil para apresentar-se na sede da Divisão Regional de – DR- sito a Av. nº , em às 08h00 do dia --/---/------- para efetuar a visita técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização da obra e receberá o "Atestado de Visita Técnica" assinado pelo Diretor da referida Regional.

12.4 ENVELOPE Nº. 2 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 9.3.I do REGULAMENTO, no que couber, conforme os modelos especificados como "Anexos", no item 21 deste edital.

13 PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Obedecerá o contido no item 10 do "REGULAMENTO".

14 DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Obedecerão o disposto no **item 11** do Regulamento.

15 DOS RECURSOS

A interposição de recursos será de acordo com os itens 10.5 a 10.7 do Regulamento.

16 DO CONTRATO

16.1 DOS PRAZOS

16.1.1 Assinatura: nos termos do Regulamento, item 13

16.1.2 Prazo para execução das obras e serviços: ( ) meses contados da data da emissão da primeira Nota de Serviço.

16.1.3 Observação : ( ) meses

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 Antes da assinatura do contrato, nos termos do item 14.1 do Regulamento

18. Na Minuta de Contrato que integra o presente Edital estão estabelecidas as disposições relativas a:

- preços
- medições e condições de pagamento
- reajustamento
- direitos e obrigações
- penalidades e multas
- rescisão
- recebimento das obras e serviços

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 É facultado à C.J.L., ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência(s) destinada(s) a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação.

19.2 A empresa vencedora da presente licitação deverá obrigatoriamente, antes da homologação, cadastrar-se no SIAFÍSICO - Sistema Integrado de Informações Físico – Financeiras, que poderá ser feito na Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Secretaria da Educação; Secretaria do Governo e Gestão Estratégica; Secretaria da Saúde; Secretaria da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros) e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 42.921 de 11/03/1998, para que possa celebrar o contrato com o DER/SP..

19.3. O DER poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa.

20 DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes dessa licitação fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL (no que couber)

EXEMPLO:

- Anexo I – Orçamento DER
- Anexo II – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho
- Anexo III -Carta Proposta
- Anexo IV –Proposta de Preços
- Anexo V –Quadro Resumo da Proposta de Preços
- Anexo VI -Composição de Preço Horário de Equipamento
- Anexo VII –Composição da Taxa de Encargos Sociais
- Anexo VIII –Tabela de Custos de Insumos
- Anexo IX –Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI
- Anexo X -Cálculo dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para a Execução de Obras
- Anexo XI-Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo XII -Modelo de Cronograma Financeiro
- Anexo XIII-Modelo de Composição de Preço Unitário
- Minuta de Contrato

22 ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS SOBRE O EDITAL

22.1 Os esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos na ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO – AOE, do DER, na Avenida do Estado, nº 777, 2º andar, sala 2089, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas ou através do telefone (0XX11) 3311-1544 ou fax (0XX11) 229-9765, até 10 (dez) dias úteis antes da data de entrega dos envelopes.

22.2 As consultas poderão ser feitas na Avenida do Estado, nº 777 – APC - Atendimento ao Público Centralizado – térreo- guichê 18 das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas e pelos sites www.der.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, ... de ..... de .....

APROVO O EDITAL N° ...../.....-TP

SUPERINTENDENTE DO DER/SP

Modelo 3 do Grupo I

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA **EDITAL N^0**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO DER/SP, torna público que realizará de acordo com as condições fixadas no presente edital, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** para a execução das obras e serviços abaixo especificados:

1 - OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

2 - FUNDAMENTO LEGAL: A presente licitação é regida pela Lei Federal n.^{0} 8.666 de 21/06/93 e alterações subseqüentes, pela Lei Estadual n.^{0} 6.544 de 22/11/89 e alterações subseqüentes; pelo "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", e legislação adicional nele mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado de / / , bem como pelas condições fixadas no presente edital.

Obs: O " REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS", poderá ser acessado através do site www.der.sp.gov.br.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: poderão participar da presente licitação os interessados que atendam as condições do item 7 do REGULAMENTO e as específicas estabelecidas neste Edital.

4 - CUSTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital poderá ser adquirido das 9 às 17 horas, na Avenida do Estado, 777 – térreo - guichê 18, pelo preço de R$ .....
A licitante apresentará no envelope nº 01 " Documentos de Habilitação", cópia do recibo de aquisição do edital.

5- GARANTIA DA PROPOSTA
Nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei 8.666/93, a garantia da proposta deverá ser recolhida pela licitante no Banco Nossa Caixa até o dia / / , no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do orçamento, através de Guia de Recolhimento retirada na Divisão de Contabilidade e Finanças do DER, na Avenida do Estado, 777 – térreo – guichês 6 e 14.

	Valor do Orçamento (R$)	Valor do Recolhimento (R$)

6 - TIPO DE LICITAÇÃO: A presente licitação é do tipo menor preço.

7 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

8- CONSÓRCIO: Não, ou se permitido conforme item 8 do Regulamento.

9 - PROJETO: O projeto poderá ser examinado das 9 às 12 e das 14 às 17 horas na sala da Assessoria de Construção – AOE na Avenida do Estado., 777 – 2º andar – sala .....

10 - ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a "Documentação" , e a "Proposta de Preços", serão recebidos até as ..... horas do dia / / , no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, à Avenida do Estado, 777 – térreo – no Auditório do APC Atendimento ao Público Centralizado.

11 - ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes se dará, às horas do dia / / no local indicado no item acima.

12 CONTEÚDO DOS ENVELOPES

12.1 ENVELOPE Nº. 1 – "DOCUMENTAÇÃO"

Deverá conter os documentos numerados seqüencialmente, em 2 (duas) vias sendo uma original ou por qualquer sistema de cópia autenticada por Cartório competente, ou Publicação em Órgão da Imprensa Oficial, e a outra via em cópia simples conforme o item 9.2 do Regulamento:

12.1.I Carta nos termos do item 9.2.I .

12.1.II DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

consistindo nos documentos elencados no item 9.2. II do Regulamento.

12.1.III DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

De conformidade com o item 9.2. III do Regulamento.

12.1.IV DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registros de Títulos e Documentos;

a1) índices e valores contábeis que deverão ser comprovados:

Liquidez Geral: LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) maior ou igual a 1,50

Liquidez Corrente: LC = (AC / PC) maior ou igual a 1,50

Grau de Endividamento: GE = (PC + ELP) / AT $\Rightarrow$ menor ou igual que 0,40 para obras; e menor ou igual que 0,50 para serviços (projetos, consultoria e tecnologia dos materiais)

onde:

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Os índices: LG, LC e GE deverão ser calculados pelos licitantes e apresentados conforme Modelo 2 do Grupo II.

a2) o patrimônio líquido deverá ter o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado do orçamento da obra ou serviço. Far-se-á prova do patrimônio líquido através do Balanço Patrimonial relativo ao último exercício social da empresa, conforme definido no item “a” supra.

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data da licitação, abrangendo os últimos cinco anos, pelo distribuidor da sede da empresa;

As empresas com sede fora do Estado de São Paulo, deverão, ainda, anexar certidão da corregedoria de seu estado indicando os cartórios de distribuidores de falência e concordata.

c) Cópia da Guia de Recolhimento da Garantia de Proposta, depositada até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de entrega dos envelopes.

c1) a garantia de proposta poderá ser realizada, a critério do licitante, numa das seguintes modalidades:

- caução em dinheiro;
- caução em título da dívida pública do Estado;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

c2) a garantia da proposta será devolvida ao vencedor, após o recolhimento da garantia de execução e aos demais licitantes, após a assinatura do contrato, ou depois de decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas.

12.1.V DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos emitida pelo CREA, indicando a não existência de débitos da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) No caso de empresas não registradas no Estado de São Paulo a referida certidão deverá conter o visto do CREA-SP.

b) comprovação de aptidão da empresa para a execução do objeto da licitação, nas características, quantidades e prazos especificados no edital, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente. No caso de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, cujas obras e serviços decorrerem de licitação pública, a licitante deverá juntar o contrato de subempreitada, com a devida anuência do órgão responsável pela licitação;

- as especificações, quantidades e prazos de execução das fases de serviços exigidas para comprovação de experiência pela licitante para o presente edital são:

Fases de Serviços	Quantidades	Prazo (meses)
1- TERRAPLENAGEM (TE)		

2- OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		

b.1) será admitida a comprovação de aptidão através de certidões e/ou atestados de obras, para as fases (TE e OACD), que correspondam ao período de execução das obras e serviços, objeto desta licitação. A licitante deverá apresentar o quadro resumo dos serviços e os correspondentes atestados de comprovação.

c) comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, engenheiro civil detentor de atestado de responsabilidade técnica de execução de obras e serviços de características semelhantes a do objeto da licitação.

c.1) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) acima referido(s) será feita através de cópia da Carteira de Trabalho, onde consta a qualificação e o registro do empregado.

c.2) Quando se tratar de dirigente(s) de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia, referente à sua investidura no cargo ou do contrato social.

c.3) Os atestados provenientes de participação em consórcio somente serão considerados no percentual de participação de cada empresa componente do consórcio.

d) relação de equipamentos a serem utilizados, que estarão disponíveis para execução das obras e serviços.

e) relação da equipe técnica necessária e que estará disponível para a execução das obras e serviços;

f) atestado de visita técnica, emitido por unidade do DER, referente ao objeto da licitação;

f.1) a licitante deverá credenciar um Engenheiro Civil para apresentar-se na Divisão Regional – DR- , localizada na , às ..... horas do dia / / ,para efetuar a visita técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização da obra e receberá o "Atestado de Visita Técnica" assinado pelo Diretor Regional.

12.1.VI A "DOCUMENTAÇÃO" deverá, ainda, atender ao que se segue:

a) Quando permitida a participação de empresas em consórcio, cumprir as exigências do item 8 do REGULAMENTO.

b) O Cartão de Registro Cadastral da C.J.R.C/DER. substitui os documentos relacionados: - alíneas "a)" até "e)" do subitem 9.2.II; - alíneas "a)" até "d)" do subitem 9.2.III; - alínea "a)" do subitem 9.2.IV. – alínea "b)" do subitem 9.2.V do Regulamento;

c) Quando algum documento apresentado para a obtenção do CRJC/DER perder sua validade, a licitante deverá anexar via válida desse documento;

d) o DER considerará como prazo de validade das certidões 90 (noventa) dias corridos contados da data da emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento;

e) a CJL poderá confirmar a regularidade fiscal da licitante junto ao Departamento da Receita Federal, bem como a validade da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União junto á Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a veracidade da CND do INSS, através da Internet, acessando os respectivos sites.

12.2 ENVELOPE N^{O}. 2 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

A Proposta de Preços será apresentada conforme o item 9.3 I do REGULAMENTO, no que couber. (relacionar os subitens pertinentes ao objeto e especificados como Anexos, no item 21 deste edital)

13 PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

13. Conforme item 10 do Regulamento.

14 DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Conforme item 11.1 do Regulamento.

14. 2 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Obedecerá o disposto no item 11.2 do Regulamento.**.**

15 DOS RECURSOS

Conforme estabelecido nos itens 10.5 à 10.7 do Regulamento.

16. DO CONTRATO

16.1 Dos prazos

16.1.1 Assinatura: Nos termos do item 13 do Regulamento .

16.1.2 Prazo para execução das obras e serviços: ...(....) meses contados da data da emissão da primeira Nota de Serviço**;**

16.1.3 Prazo de observação: .....(meses)

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 Antes da assinatura do contrato, nos termos do item 14.1 do Regulamento.

18. Na Minuta de Contrato que integra o presente Edital estão estabelecidas as disposições contratuais relativas a :

- preços
- medições e condições de pagamento
- reajustamento
- direitos e obrigações
- penalidades e multas
- rescisão
- recebimento das obras e serviços

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 É facultado à C.J.L., ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Concorrência, promover diligência(s) destinada(s) a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação.

19.2 A empresa vencedora da presente licitação deverá obrigatoriamente, antes da homologação, cadastrar-se no SIAFÍSICO - Sistema Integrado de Informações Físico – Financeiras, que poderá ser feito na Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Secretaria da Educação; Secretaria do Governo e Gestão Estratégica; Secretaria da Saúde; Secretaria da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros) e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 42.921 de 11/03/1998, para que possa celebrar o contrato com o DER/SP..

19.3. O DER poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa.

20 DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes dessa licitação fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL (no que couber)

Exemplo:

- Anexo I – Orçamento DER
- Anexo II – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho
- Anexo III - Carta Proposta
- Anexo IV – Proposta de Preços
- Anexo V – Quadro Resumo da Proposta de Preços
- Anexo VI – Composição de Preço Horário de Equipamento
- Anexo VII – Composição da Taxa de Encargos Sociais
- Anexo VIII – Tabela de Custos de Insumos
- Anexo IX – Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI
- Anexo X - Cálculo dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para a Execução de Obras
- Anexo XI Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo XII - Modelo de Cronograma Financeiro
- Anexo XIII- Modelo de Composição de Preço Unitário
- Minuta de Contrato

22 ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS SOBRE O EDITAL

22.1 Os esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos na ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO – AOE, do DER, na Avenida do Estado, nº 777, 2º andar, sala 2089, das 9h00

às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas ou através do telefone (0XX11) 3311-1544 ou fax (0XX11) 229-9765, até 10 (dez) dias úteis antes da data de entrega dos envelopes.

22.2 As consultas poderão ser feitas na Avenida do Estado, nº 777 – APC - Atendimento ao Público Centralizado - térreo, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas e pelos sites www.der.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, ... de ..... de .....

APROVO O EDITAL N° ...../.....-CO

SUPERINTENDENTE DO DER/SP

MODELO 4 DO GRUPO I
ORÇAMENTO DO D.E.R.

Código Definitivo:

DATA BASE: Janeiro/2004

OBJETO

CÓDIGO DO SUB-ITEM	NOME REDUZIDO DO SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REAJUSTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FASE 23 - PAVIMENTAÇÃO						
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m^3	EP4 - FIPE	45,00	63,84	2.872,80
23.05.01	IMPRIMADURA BET. IMPERMEABILIZANTE	m^2	EP5 - FIPE	300,00	2,00	600,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m^2	EP5 - FIPE	800,00	0,85	680,00
23.08.02.01	CONC.ASF.US.QUENTE - BINDER GRAD.B S/DOP	m^3	EP7 - FIPE	20,00	278,20	5.564,00
23.08.03.01	CAMADA ROLAMENTO-CBUQ GRADUACAO C-S/DOP	m^3	EP7 - FIPE	15,00	314,83	4.722,45
	SUBTOTAL					**14.439,25**
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM						
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m^3	IGT - FIPE	100,00	23,43	2.343,00
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m^2	IGC - FIPE	300,00	41,52	12.456,00
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50	kg	IGC - FIPE	1.500,00	4,39	6.585,00
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m^3	IGC - FIPE	45,00	275,97	12.418,65
24.12.02	ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA	m^3	IGC - FIPE	150,00	51,66	7.749,00
24.21.03	BROCA DE CONCRETO D=15,00CM	m	IGC - FIPE	150,00	13,66	2.049,00
	SUBTOTAL					**43.600,65**
FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA						
25.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS S/EXPLOSIVO	m^3	IGT - FIPE	650,00	23,43	15.229,50
25.04.06	ESTACA METALICA, FORNEC. E CRAVACAO	kg	IGC - FIPE	12.860,00	3,57	45.910,20
25.05.02	ANDAIME TUBULAR	m^3	IGC - FIPE	540,00	10,92	5.896,80
25.06.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO ARMADO COMUM	m^2	IGC - FIPE	2.000,00	41,52	83.040,00
25.08.16.01	TERMO FIXO P/TIRANTES 40TF 5 FIOS D=1/2"	un	IGC - FIPE	38,00	360,32	13.692,16
25.09.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m^3	IGC - FIPE	100,00	275,97	27.597,00
25.09.03	CONCRETO FCK 18 MPA	m^3	IGC - FIPE	50,00	290,01	14.500,50
25.11.01	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA	m^3	IGC - FIPE	10,00	78,71	787,10
25.11.12	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA	m^3	IGC - FIPE	16,00	48,15	770,40
25.12.02	CALCAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA	m^3	IGE - FIPE	30,00	358,21	10.746,30
25.14.01	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA	kg	IGC - FIPE	30,00	14,17	425,10
25.15.12	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,15M	m	IGC - FIPE	100,00	45,59	4.559,00
	SUBTOTAL					**223.154,06**
FASE 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						
26.11.04	BARREIRA DE SEG.TIPO NEW JERSEY DES-5396	m	IGC - FIPE	85,00	251,97	21.417,45
	SUBTOTAL					**21.417,45**
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
30.01.02	GRAMA PLACA COM ADUBO	m^2	IMO - FIPE	5.000,00	3,13	15.650,00
30.01.30	PLANTIO DE GRAMINEAS SEMENTE TELA BIODEG	m^2	IMO - FIPE	2.460,00	3,94	9.692,40
	SUBTOTAL					**25.342,40**
FASE 36 - CANTEIRO DE OBRAS						
36.01.02.01	INST.CANTEIRO-TIPOII (1,800%)	global	IGE - FIPE	5.903,16	1,00	5.903,16
36.01.02.02	OPER.E MANUTENCAO CANTEIRO II (1,050%)	global	IGE - FIPE	3.443,51	1,00	3.443,51
36.01.02.03	DESMOBILIZACAO CANTEIRO TIPO II (0,150%)	global	IGE - FIPE	491,93	1,00	491,93
	SUBTOTAL					**9.838,60**
	TOTAL DO ORÇAMENTO					**337.792,41**